REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/17

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade Fundação Franco Gilberti- FFG, CNPJ nº 00.082.688/0001-04, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Fundação Franco Gilberti- FFG foi criada em 1994 por um grupo de católicos, brasileiros e italianos, para dar acolhimento institucional a crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal em Salvador. Sem fins lucrativos, a FFG atua de forma beneficente prestando serviços permanentes no acolhimento de meninos e meninas que vivem em situação de rua, proporcionado a esse crescimento psicoafetivo e profissional, visando a reintegração à sociedade e, quando possível, à família de origem.

A FFG atendeu, através do projeto "Filho Pródigo", só no ano de 2016, 125 crianças e adolescentes. Além desse projeto, desenvolve seus fins através de projetos como "Crescer Cidadão", "Casa de Apoio a Crianças com Microcefalia" e o "Maria Felipa.

A Associação em epígrafe designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Destacamos a grande relevância da FFG para a cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.
MARTA RODRIGUES